



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PARECER Nº 13/2025

AO PROJETO DE LEI N.º 013/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

"Autoriza o Município de Rebouças a firmar acordo extrajudicial e dá outras providências".

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar PARECER FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei nº 013/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula: " Autoriza o Município de Rebouças a firmar acordo extrajudicial, e dá outras providências".

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de março de 2025.

MARCO ANTONIO WSZOLESK
Presidente

VICENTE DE ANDRADE CARDOSO
Relator

AGUINALDO ANTONIO HURBIK
Membro